



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 668 DE 17 DE MARÇO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso' no uso de suas atribuições, com base no / Art. 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979, e ,

CONSIDERANDO :- o que dispões o artº.2º. da Lei Municipal nº 680 de 27 de Fevereiro de 1.980, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$.14,700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Cruzeiros), para cumprir com o Convênio com a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO -MOBRAL, para fins do Projeto, Empregada Doméstica.

A referida despesa será assim classificada:-

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

45-ENSINO SUPLETIVO

215-CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

2114-PROJETO EMPREGADA DOMÉSTICA

Artº. 2º - Para cobertura do crédito acima será usada recurso oriundo de cancelamento de parte da despesa Orçamentária:- 03.07.030.206-3.1.1.1-Pessoal, de igual valor.

Artº. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor nadata de sua publicação.

Reg.

Liv

06

Fls

26

Data

17-03-80

16º José
Of. de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de Março de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal